



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.091, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa valores para premiação do XXII Campeonato de Futebol Amador Varzeano - 2012 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o valor total das premiações para as equipes participantes do XXII Campeonato de Futebol Amador Varzeano - 2012, nos seguintes termos:

1ª DIVISÃO		2ª DIVISÃO	
1º classificado	R\$ 1.200,00	1º classificado	R\$ 600,00
2º classificado	R\$ 600,00	2º classificado	R\$ 400,00
3º classificado	R\$ 200,00	3º classificado	R\$ 200,00
4º classificado	R\$ 200,00	4º classificado	R\$ 200,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.200,00	SUB-TOTAL	R\$ 1.400,00

Art. 2º. As equipes participantes do campeonato, classificadas a partir do 5º lugar, receberão o prêmio de incentivo de R\$ 100,00 (cem reais) cada, limitado ao valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º As premiações concedidas às equipes não poderão ser acumuladas em qualquer etapa da competição.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria